

TERMO DE APOSTILAMENTO 015/SVMA/2018 DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2015 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ nº 06.889.835/0001-20.

Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/SVMA/2015

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82 doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**"; neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2015**, conforme Processo Administrativo nº **2014-0.281.449-2/6027-2017/0000417-0**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 043/SVMA/2015, visando alteração por apostilamento do índice de reajuste será o Índice do Centro de Metas – CMN, a partir de 01/08/2017, os valores reajustados em 4,5% pelo CMN com aplicação de 01/08/2017 a 31/07/2018, como seguem os **valores estimativos**, unitário por dose de R\$ 0,91 (noventa e um centavos), valor total mensal de R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais) e valor total anual de R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).
- 1.2. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 48.971/07, ou renegociação ocorrida pelo Decreto

Municipal nº 57.580/17, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 043/SVMA/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 18 de junho de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO
Em: 20/06/18
SVMA-SGA-Pag. 100
Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA